



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 163/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 159/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 159, de 20 de maio de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de maio de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS DE LÍNGUAS ISF

(...)

5.1.8. responder pela regência de, pelo menos, duas turmas de 4 horas semanais presenciais ou a distância (atividades síncronas e assíncronas^[1] ^[2]);

(...)

Leia-se:

(...)

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS DE LÍNGUAS ISF

(...)

5.1.8. responder pela regência de, pelo menos, duas turmas de 4 horas semanais presenciais ou a distância (atividades síncronas e/ou assíncronas);

(...)

Onde se lê:

(...)

8. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA DE GESTÃO

(...)

8.3. O bolsista de gestão que concluir o curso de graduação, trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação desta Chamada.

(...)

Leia-se:

(...)

8. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA DE GESTÃO

(...)

8.3. O bolsista de gestão que concluir o curso de graduação, trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste Edital.

(...)

Onde se lê:

(...)

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

9.2.3. ter, no máximo, três reprovações por nota nos semestres cursados;

(...)

Leia-se:

(...)

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

~~9.2.3. ter, no máximo, três reprovações por nota nos semestres cursados;~~

(...)

Onde se lê:

(...)

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

9.2.5. ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades administrativas, conforme perfil de seleção, a partir de demandas apresentadas Edital xx/2022 UNIPAMPA;

(...)

Leia-se:

(...)

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

9.2.5. ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades administrativas, conforme perfil de seleção, a partir de demandas apresentadas neste edital;

(...)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, insere os seguintes itens como anexos do Edital nº 159, de 20 de maio de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de maio de 2022:

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Critérios	Pontuação
Apresenta texto de acordo com as normas gramaticais da língua em que está escrito	10
Demonstra domínio na organização das ideias expostas no texto (introdução, desenvolvimento, conclusão)	10
Apresenta razões e argumentos coerentes para a participação na Rede Andifes IsF UNIPAMPA	10
Demonstra conhecer o Idiomas sem Fronteiras e sua importância para a aprendizagem de línguas no contexto universitário	10
TOTAL	40 pontos

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Bolsista de línguas Rede Andifes IsF - Espanhol, Andifes IsF - Inglês e Andifes IsF - Francês

Critério	Peso
Adequação da linguagem à situação de entrevista acadêmica	25

Critério	Peso
Fluência	30
Complexidade das estruturas utilizadas	20
Conteúdo das respostas	25
TOTAL	100 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Bolsista de línguas Rede Andifes IsF - Português Língua Adicional e Bolsista de gestão

Critério	Peso
Adequação da linguagem à situação de entrevista acadêmica	50
Conteúdo das respostas	50
TOTAL	100 pontos

ANEXO III

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Critério	Peso
Conhecimentos linguísticos e domínio do tema	30
Uso adequado das ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação	30
Organização/estrutura da apresentação oral	20
Capacidade crítico-reflexiva	20
TOTAL	100 pontos

Bagé, 25 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 25/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821616** e o código CRC **18C15520**.

Referência: Processo nº 23100.010107/2022-57

SEI nº 0821616